



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores  
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

**Dispõe sobre a alteração excepcional da data da sessão ordinária do dia 12 do mês de outubro de 2026, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente antecipada a sessão ordinária correspondente ao dia 12 do mês de outubro de 2026, a qual será realizada na primeira segunda-feira do referido mês (5), no horário regimental.

**Art. 2º** A alteração prevista neste Decreto Legislativo possui caráter excepcional, não implicando modificação permanente do calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais sessões ordinárias do mês de outubro de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.**

  
**Claudete C. B. Mattana**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Registre-se e Publique-se**

  
**Andréia Maria Piaia**  
1ª Secretária



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores  
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade alterar, excepcionalmente, a data de realização da sessão ordinária prevista para o dia 12 de outubro, em razão de esta data ser feriado nacional, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida.

A alteração se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas, possibilitando a realização da sessão em data útil, sem prejuízo da apreciação das matérias de competência do Poder Legislativo e garantindo a participação dos Vereadores e o adequado acompanhamento dos trabalhos legislativos.

Dessa forma, propõe-se que a sessão ordinária prevista para o dia 12 de outubro seja transferida para o dia 5 de outubro, mantendo-se, no que couber, os demais procedimentos regimentais.

A medida possui caráter excepcional e busca somente adequar o calendário das sessões ao feriado nacional, preservando a continuidade e a regularidade dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA  
ALEGRE - RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.**

*Claudete Mattana*  
**Claudete C. B. Mattana**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

*Andréia Maria Piaia*  
**Andréia Maria Piaia**  
1ª Secretária